

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Relações Previdenciárias

04/12/2024 13:43:27

Identificação do Filiado

NIT: 164.18563.63-9

CPF: 112.639.684-22

Nome: CLAUDEMIR PEREIRA DA SILVA

Data de nascimento: 11/05/1992

Nome da mãe: SEBASTIANA MARIA DA CONCEICAO SILVA

Relações Previdenciárias

Seq.	NIT	Código Emp./NB	Origem do Vínculo	Tipo Filiado no Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.	Indicadores
1	164.18563.63-9	12.282.034/0006-00	USINA CAETE S A	Empregado ou Agente Público		19/09/2011	04/02/2012	02/2012	
2	164.18563.63-9	12.275.715/0001-36	UTINGA ACUCAR E ETANOL S/A	Empregado ou Agente Público		04/06/2012	21/02/2013	02/2013	
3	164.18563.63-9	12.607.842/0001-95	USINA SANTA CLOTILDE S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL	Empregado ou Agente Público		14/10/2013	02/01/2014	12/2013	IEAN
4	164.18563.63-9	12.275.715/0001-36	UTINGA ACUCAR E ETANOL S/A	Empregado ou Agente Público		24/12/2014	11/04/2015	02/2015	
5	164.18563.63-9	12.275.715	UTINGA ACUCAR E ETANOL S/A	Empregado ou Agente Público		30/05/2016		08/2020	IREM-INDPEND
6	164.18563.63-9	6191766738	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	Não Informado		27/06/2017	22/08/2017		
7	164.18563.63-9	6203987470	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	Não Informado		11/12/2017	26/01/2018		
8	164.18563.63-9	7039164710	87 - AMP. SOCIAL PESSOA PORTADORA DEFICIENCIA	Não Informado		19/11/2018			
9	164.18563.63-9	6222447795	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	Não Informado					
10	164.18563.63-9	6229674711	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	Não Informado					

Legenda de Indicadores

Indicador	Descrição	Indicador	Descrição
IEAN	Exposição a agente nocivo informada pelo empregador, passível de comprovação	IREM-INDPEND	Remunerações com indicadores/pendências

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Relações Previdenciárias

04/12/2024 13:43:27

Identificação do Filiado

NIT: 164.18563.63-9

CPF: 112.639.684-22

Nome: CLAUDEMIR PEREIRA DA SILVA

Data de nascimento: 11/05/1992

Nome da mãe: SEBASTIANA MARIA DA CONCEICAO SILVA



Você pode conferir a autenticidade do documento em
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>
com o código 241204MFT992QMP-0PCK86

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.